



Kit de Boas Vindas aos Novos Alunos

Mestrado e Doutorado



**COPPE/UFRJ
2017**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. CONHEÇA O PPE/COPPE/UFRJ	4
2.1. <i>Corpo Docente</i>	4
2.2. <i>Corpo de Funcionários</i>	5
3. CURSOS MINISTRADOS	6
3.1. <i>Disciplinas e Créditos Oferecidos</i>	6
3.2. <i>Procedimentos Iniciais e de Inscrição em Disciplinas</i>	8
3.3. <i>Publicações Conjuntas de Alunos e Docentes:</i>	10
4. MESTRADO	10
4.1. <i>Cronograma</i>	10
4.2. <i>Requisitos para Obtenção do Grau de Mestre</i>	11
4.3. <i>Regime Acadêmico</i>	11
4.4. <i>Manutenção da Matrícula</i>	12
4.5. <i>Prazos</i>	13
4.6. <i>Informações Gerais</i>	13
5. DOUTORADO	13
5.1. <i>Cronograma do Doutorado do PPE</i>	13
5.2. <i>Requisitos</i>	14
5.3. <i>Regime Acadêmico</i>	15
5.4. <i>Manutenção da Matrícula</i>	16
5.5. <i>Prazos</i>	17
5.6. <i>Exame de Qualificação</i>	17
5.7. <i>Estágio de Docência</i>	17
5.8. <i>Informações Gerais</i>	17
6. ANEXOS	19
7. LINKS IMPORTANTES	22

1. APRESENTAÇÃO

Este kit tem o objetivo de apresentar ao nosso corpo discente algumas informações importantes relativas à vida acadêmica no PPE.

Durante a permanência dos alunos aqui no PPE existem marcos importantes que não podem deixar de ser cumpridos. Esse kit busca ajudar a orientar os alunos com relação a tais marcos.

Este conjunto de informações visa facilitar este processo durante a estada dos alunos de mestrado e doutorado no PPE. Ele não substitui regulamentos do PPE ou da COPPE e tampouco vale como tal. Uma cópia dos regulamentos pode ser encontrada no site do PPE.

Também estão disponíveis no site do PPE os formulários mencionados ao longo deste kit.

As informações aqui dispostas estarão divididas em dois níveis: mestrado e doutorado.

A secretaria acadêmica do PPE, assim como os professores responsáveis por sua supervisão acadêmica, encontram-se disponíveis para apoiar os alunos nas informações de que os mesmos necessitarem.

2. CONHEÇA O PPE/COPPE/UFRJ

2.1. Corpo Docente

Professor Titular

- Emílio Lebre La Rovere - emilio@ppe.ufrj.br
- Roberto Schaeffer - roberto@ppe.ufrj.br (Vice-Coordenador)
- Alessandra Magrini - ale@ppe.ufrj.br

Professor Associado

- Alexandre Salem Szklo - szklo@ppe.ufrj.br
- Lúcio Guido Tapia Carpio - guido@ppe.ufrj.br
- Maurício T. Tolmasquim* - tolmasquim@ppe.ufrj.br

Professor Adjunto

- Amaro Olimpio Pereira Junior – amaro@ppe.ufrj.br
- André Frossard Pereira de Lucena – andrelucena@ppe.ufrj.br
- David Alves Castelo Branco – davidbranco@ppe.ufrj.br
- Marco Aurélio dos Santos - aurelio@ppe.ufrj.br (Coordenador)
- Marcos Aurélio V. de Freitas - mfreitas@ppe.ufrj.br

Professor Colaborador

- Luiz Pinguelli Rosa - lpr@adc.coppe.ufrj.br (Professor Emérito da UFRJ)
- Maurício Cardoso Arouca - arouca@ppe.ufrj.br
- Luiz Fernando Loureiro Legey - legey@ppe.ufrj.br

* professores temporariamente afastados do PPE

2.2. Corpo de Funcionários

Secretaria Executiva: Simone Vedovi
e-mail: simone@ppe.ufrj.br
Tel.: (21) 3938-8760

Área Financeira: Queila Alves
e-mail: queila@ppe.ufrj.br
Tel.: (21) 3938-8772

Secretaria Acadêmica: Sandra Bernardo dos Reis
e-mail: sandra@ppe.ufrj.br
Tel.: (21) 3938-8761

Paulo Feijó
e-mail: paulo@ppe.ufrj.br
Tel.: (21) 3938-8772

Núcleo de Informática: Fernando Moreno (suporte)
e-mail: nando@ppe.ufrj.br
Tel.: (21) 3938-8772

Fax Secretaria: (21) 3938-8777

3. CURSOS MINISTRADOS

A vida acadêmica dos alunos da UFRJ matriculados nos cursos da COPPE é controlada pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da COPPE (CPGP/COPPE), conforme estabelecido no Art. 8º da Resolução CEPG n.º 01/06.

No Programa de Planejamento Energético são oferecidos os seguintes cursos:

- Mestrado e Doutorado em Planejamento Energético
- Áreas de concentração: Planejamento Energético
Planejamento Ambiental

3.1. Disciplinas e Créditos Oferecidos (Paulo de uma olhada na lista das disciplinas oferecidas pro mestrado nos três trimestres deste ano) veja tudo aqui

A) Mestrado

1º Período

Energia (E) e Meio Ambiente (MA)

- Fundamentos de Economia e Finanças p/Energia e Meio Ambiente - 3,0 créditos
- Fundamentos Físicos da Energia - 3,0 créditos
- Métodos Quantitativos p/Energia e Meio Ambiente - 3,0 créditos (obrigatória E e MA)
- Energia, Meio Ambiente e Desenvolvimento - 3,0 créditos (obrigatória E e MA)
- Energia e Sustentabilidade – 3,0 créditos

2º Período

Energia (E) e Meio Ambiente (MA)

- Economia do Meio Ambiente - 3,0 créditos (obrigatória MA)
- Economia da Energia - 3,0 créditos (obrigatória E)
- Gestão Ambiental - 3,0 créditos (obrigatória MA)
- Tecnologia da Energia - 3,0 créditos (obrigatória E)
- Poluição Ambiental - 3,0 créditos

3º Período

Energia (E) e Meio Ambiente (MA)

- Impactos Ambientais de Projetos Energéticos - 3,0 créditos
- Tópicos Especiais em Energia e Meio Ambiente - 3,0 créditos
- Tópicos Especiais em Poluição Ambiental - 3,0 créditos

OBS:

- Os alunos de mestrado podem cursar cadeiras de doutorado, desde que cumpram os requisitos de créditos obrigatórios do mestrado.

B) Doutorado

Os períodos e horários das cadeiras de doutorado serão definidos no início de cada trimestre.

Sugerimos aos alunos de doutorado que não tenham feito mestrado no PPE, que cursem algumas cadeiras de mestrado, tanto para fornecer o embasamento para as disciplinas de doutorado, quanto para ajudar o aluno na preparação para o Exame de Qualificação. É interessante o aluno consultar seu orientador, no que diz respeito à escolha de disciplinas.

DISCIPLINAS

- Avaliação Ambiental Estratégica – 3,0 créditos
- Energia, Espaço e Sociedade – 3,0 créditos
- Finanças Corporativas e Análise de Carteiras no Setor Energético - 3,0 créditos
- Fontes Renováveis e Alternativas Energéticas - 3,0 créditos
- Gestão Ambiental do Petróleo e da Eletricidade - 3,0 créditos
- Meio Ambiente, Energia e Equidade - 3,0 créditos
- Mercado Internacional de Petróleo e sua Geopolítica - 3,0 créditos

- Mudanças Climáticas e Gases de Efeito Estufa I - 3,0 créditos
- Mudanças Climáticas e Gases de Efeito Estufa II - 3,0 créditos
- Planejamento Energético Integrado - 3,0 créditos
- Processos Decisórios de Sistemas Energéticos e Ambientais - 3,0 créditos
- Regulação e Gestão da Água - 3,0 créditos
- Regulação e Planejamento no Setor Energético – 3,0 créditos
- Riscos Financeiros, Opções e outros derivativos - 3,0 créditos
- Sistema de Acumulação de Energia – 3,0 créditos
- Teoria do Conhecimento I - 3,0 créditos
- Teoria do Conhecimento II - 3,0 créditos
- Teoria do Conhecimento III - 3,0 créditos
- Tópicos Especiais em Análise Ambiental e Estratégica – 3,0 créditos
- Tópicos Especiais em Gestão Ambiental: Auditoria e Métodos - 3,0 créditos
- Tópicos Especiais em Modelos Energéticos e Ambientais - 3,0 créditos
- Tópicos Especiais em Planejamento Ambiental - 3,0 créditos
- Uso do Solo e da Biomassa e ciclo do Carbono - 3,0 créditos
- Tópicos Especiais em Poluição Ambiental - 3,0 créditos
- Vulnerabilidade Hidrográfica - 3,0 créditos

3.2. Procedimentos Iniciais e de Inscrição em Disciplinas (Mestrado e Doutorado):

Os alunos receberão da Secretaria do PPE seu número de matrícula para inscrição no SIGA – Sistemas de Gestão Acadêmica (UFRJ).

Todos os alunos deverão receber da secretaria do PPE um formulário para cadastramento de conta de email do domínio(@ppe.ufrj.br). Esta conta de email deverá ser cadastrada no SIGA e no Sistema de Controle Acadêmico (CTRLCOPPE).

Uma vez providenciado o registro de matrícula, os alunos poderão efetuar diretamente a sua inscrição nas disciplinas do 1º. Trimestre no **SIGA (UFRJ)** e no **Sistema de Controle Acadêmico (CTRLCOPPE)**.

É obrigatório que todos os alunos façam a inscrição de disciplinas nos dois sistemas.

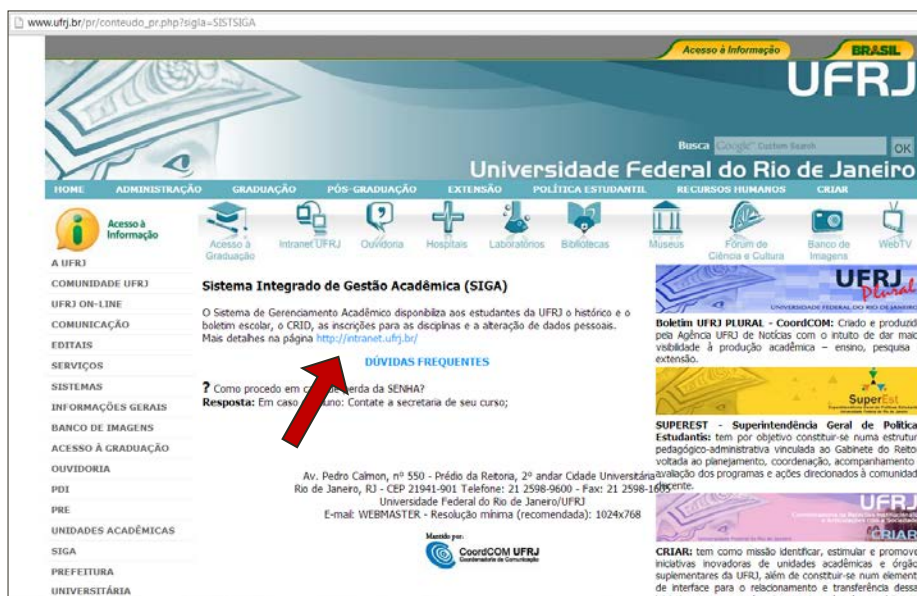
Como se inscrever no SIGA e CTRLCOPPE:

a) SIGA – o aluno deverá utilizar seu CPF para login e senha inicial.

<http://www.ufrj.br/>



Clicar em: <http://intranet.ufrj.br/>

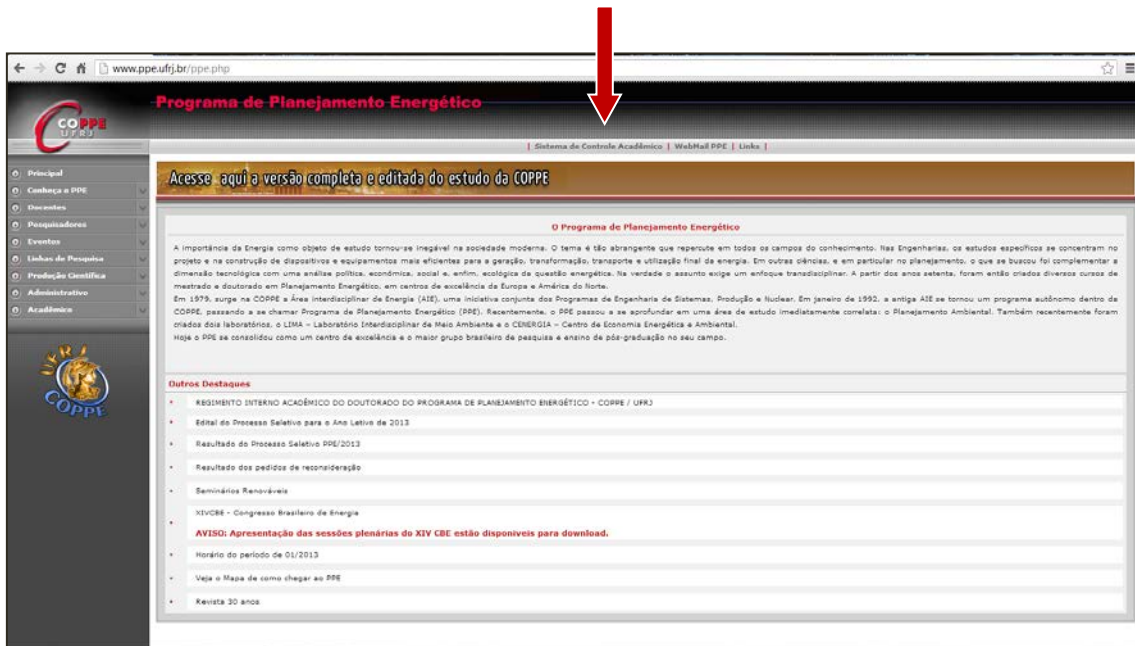


Após este procedimento, os alunos já matriculados, deverão efetuar a sua inscrição nas respectivas disciplinas oferecidas.

O procedimento de inscrição em disciplinas se repetirá a cada trimestre letivo da COPPE/UFRJ.

b) Sistema de Controle Acadêmico - CTRLCOPPE

Na página inicial do PPE clicar em Sistema de Controle Acadêmico.



Acesso inicial utilizando o DRE do aluno como login e senha (relação com números de DRE de cada aluno pode ser encontrada na sala de computação).

Após este procedimento os alunos devem trocar a senha para uma pessoal e intransferível.



Clicar em *alunos*.

Fazer atualização dos dados cadastrais solicitados (inclusive Título de Eleitor e Certificado de Reservista em caso de sexo masculino).

Inscrições nas disciplinas:

Observar os prazos do calendário escolar.

Após este procedimento clicar em Inscrições e em seguida selecionar as disciplinas escolhidas entre aquelas oferecidas para o respectivo trimestre.

Clicar em submeter.

3.3. Publicações Conjuntas de Alunos e Docentes:

É recomendável que os alunos de mestrado e doutorado publiquem seus trabalhos em periódicos que fazem parte da Lista Qualis da Capes – Engenharias III, Estrato A1 ou JCR/ISI. Para alunos de doutorado, pelo menos um trabalho deve ser publicado obrigatoriamente com o orientador e a revista fazer parte de um destas duas listas de indexação. As publicações devem ser em revistas do estrato A1 do Qualis Engenharia III da CAPES.

É obrigatório que os alunos de mestrado e doutorado informem suas publicações no *Formulário de Acompanhamento de Discente*, assim como em seu currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>)

4. MESTRADO

4.1. Cronograma

ALUNOS DE TEMPO INTEGRAL COM OU SEM BOLSA:

	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
1º Ano	Créditos	Créditos	Créditos	Inscrição ao Mestrado*
2º Ano	Seminário de Mestrado** e Homologação de Candidatura ao Mestrado	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese* Defesa de Dissertação***
3º Ano	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Defesa da Dissertação*

* O PPE não oferece disciplinas no 4º trimestre acadêmico da COPPE/UFRJ

** O seminário de Mestrado deverá ser realizado até 13 meses a partir da matrícula do aluno em tempo integral e até 24 meses para o aluno em tempo parcial.

*** **Obs:** Recomenda-se fortemente que os alunos em tempo integral com bolsa defendam sua dissertação dentro do prazo de 24 meses, uma vez que isso reflete no desempenho do PPE perante à CAPES. Os alunos em tempo integral sem bolsa e tempo parcial terão prazo máximo de 36 meses. Sob nenhuma hipótese, o colegiado do programa aceitará prorrogação de prazo acima de 36 meses.

4.2. Requisitos para Obtenção do Grau de Mestre

Para a obtenção de grau de Mestre é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- ser aprovado com média geral superior ou igual a B (coeficiente de rendimento $\geq 2,0$), perfazendo um total de no mínimo 30 créditos (cada crédito corresponde a uma hora semanal de curso, durante um trimestre) checar com o André isto
- ser aprovado no Seminário de Mestrado e obter a Candidatura ao Mestrado (vide seção 4.3).
- elaborar, defender e receber aprovação da banca para a sua dissertação.

4.3. Regime Acadêmico

O aluno matriculado no mestrado do PPE/COPPE será classificado em relação ao seu nível acadêmico em uma das categorias abaixo:

- Inscrito ao Mestrado
- Candidato ao Mestrado

Durante a realização dos créditos, os alunos serão considerados Inscritos no Mestrado.

O aluno Inscrito no Mestrado terá seus estudos supervisionados por um orientador acadêmico, designado pela Comissão Deliberativa do Programa. Em regra, este supervisor é o coordenador acadêmico do mestrado.

Após a conclusão dos créditos, coeficiente de rendimento $\geq 2,0$ (conceito B) e aprovação no Seminário de Mestrado, o aluno deverá se dirigir à secretaria acadêmica, munido de cópia autenticada de diploma de nível superior, para dar entrada na Homologação da Candidatura do Mestrado.

Cabe ressaltar que nesta fase, o aluno deve ter obrigatoriamente um orientador de sua pesquisa de dissertação.

O aluno em tempo integral com bolsa deve prestar atenção que este procedimento não pode ser superior a 13 meses contados a partir da matrícula.

Após a aprovação da Candidatura ao Mestrado, o aluno deverá se inscrever na disciplina Pesquisa para Tese de Mestrado, sob responsabilidade de atribuição de nota de cada orientador individual do aluno.

Este procedimento se repetirá a cada trimestre, até que seja concluída e aprovada a dissertação do aluno.

4.4. Manutenção da Matrícula

Para ter sua matrícula mantida na COPPE, o aluno Inscrito ao Mestrado deverá satisfazer os seguintes padrões de aproveitamento:

- a) ao final dos períodos o aluno deve ter CRA igual ou superior a 2,0;
- b) obter a sua Candidatura ao Mestrado no prazo estabelecido no Parágrafo 2º do Art. 36.
- c) para a autorização de matrículas a partir do 4º trimestre, preencher e entregar à secretaria o *Formulário de Acompanhamento de Discente*, assim com manter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Esse formulário tem como objetivo auxiliar o PPE na elaboração do relatório anual de acompanhamento da CAPES.

NOTA IMPORTANTE:

O aluno que não se inscrever em disciplina alguma em um determinado período letivo terá sua matrícula cancelada. Isso vale, inclusive para o período de elaboração de dissertação, em que o aluno deverá se matricular em “Pesquisa de Tese”.

4.5. Prazos

Os alunos em tempo integral sem bolsa e tempo parcial terão prazo de 36 meses.

O prazo para alunos em tempo integral com bolsa é de 24 meses.

Sob nenhuma hipótese, o colegiado do programa aceitará pedido de prorrogação acima de 36 meses.

4.6. Informações Gerais

No mestrado existem disciplinas obrigatórias para todos os alunos (tempo integral e tempo parcial).

Os alunos selecionados com bolsa de estudos serão avisados pela secretaria acadêmica do PPE sobre os procedimentos para a concessão da mesma.

É obrigatória a todos os alunos dos cursos de mestrado da COPPE a entrega de “*Declaração de não Violação de Direitos Autorais de Terceiros*”, devidamente preenchida e assinada. Esta declaração deverá ser fornecida pela Secretaria Acadêmica do PPE.

Também é obrigatório o preenchimento e assinatura da “*Declaração de Direitos e Autoria*” e devolução à secretaria acadêmica do PPE.

5. DOUTORADO

5.1. Cronograma do Doutorado do PPE

ALUNOS DE TEMPO INTEGRAL COM OU SEM BOLSA:

	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
1º Ano	Créditos	Créditos	Finalização dos créditos	Inscrição ao doutorado*
2º Ano	1 dia entre os meses de março e abril: Exame de Qualificação: prova escrita e oral	Pesquisa de Tese	1 dia entre os meses de setembro e outubro: Seminário para Apresentação da Proposta de Tese	Pesquisa de doutorado*
3º Ano	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese*
4º Ano	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Defesa da Tese e aprovação de artigo em periódico internacional**
5º Ano***	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Defesa da Tese e aprovação de artigo em periódico internacional

* O PPE não oferece disciplinas no 4º trimestre acadêmico da COPPE/UFRJ.

** **Obs:** Recomenda-se fortemente que os alunos em tempo integral com bolsa defendam sua dissertação dentro do prazo de 48 meses, uma vez que o aluno não terá mais cobertura da bolsa para o manutenção de suas despesas. Além disto, altos tempos de titulação refletem negativamente no desempenho do PPE perante à CAPES.

*** De maneira alguma haverá prorrogação de prazo para o aluno que não concluir o doutorado ao final do 5º ano.

ALUNOS DE TEMPO PARCIAL:

	1º Período	2º Período	3º Período	4º Período
1º Ano	Créditos	Créditos	Créditos	Créditos
2º Ano	Créditos	Finalização dos créditos	1 dia entre os meses de setembro e outubro: Inscrição ao Doutorado	Inscrição ao doutorado
3º Ano	1 dia entre os meses de março e abril: Seminário para Apresentação da Proposta de Tese Exame de Qualificação: Prova Escrita e Oral	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese
4º Ano	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese
5º Ano*	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Pesquisa de Tese	Defesa da Tese e aprovação de artigo em periódico internacional

* De maneira alguma haverá prorrogação de prazo para o aluno que não concluir o doutorado ao final do 5º ano.

5.2. Requisitos

Para a obtenção de grau de Doutor é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- ser aprovado com média geral superior ou igual a B (coeficiente de rendimento $\geq 2,0$), perfazendo um total de no mínimo 18 créditos (cada crédito corresponde a uma hora semanal de curso, durante um trimestre), além do Mestrado. Para alunos que não fizeram mestrado no PPE, o requisito mínimo de créditos para o doutorado são 24 créditos;
- ser aprovado no exame de qualificação;
- ter a proposta de tese aprovada pela banca designada para tal ;
- ter um artigo em periódico internacional indexado P1, em conjunto com o orientador, versando sobre o tema de tese, antes da defesa da mesma (JCR/ISI ao Qualis A1, Engenharia III);
- elaborar, defender e receber aprovação da banca para a sua Dissertação de Tese.

5.3. Regime Acadêmico

O aluno matriculado no doutorado do PPE/COPPE será classificado em relação ao seu nível acadêmico em uma das categorias abaixo:

- Inscrito ao Doutorado;
- Candidato ao Doutorado;

Durante a realização dos créditos os alunos serão considerados Inscritos no Doutorado.

O aluno Inscrito ao Doutorado terá seus estudos supervisionados pelo orientador acadêmico.

Após a conclusão dos créditos, com coeficiente de rendimento $\geq 2,0$ (conceito B), e, aprovação no Exame de Qualificação, o aluno deverá se dirigir à secretaria acadêmica, munido de cópia autenticada de diploma de nível superior, e de mestrado para dar entrada na Homologação da Candidatura do Doutorado.

O aluno de doutorado em tempo integral deve prestar atenção que este procedimento geralmente ocorre entre os meses de abril e maio do ano seguinte à conclusão dos créditos.

Após a aprovação da Candidatura ao Doutorado, o aluno deverá se inscrever na disciplina Pesquisa para Tese de Doutorado, sob responsabilidade de atribuição de nota de cada orientador individual do aluno.

Este procedimento se repetirá a cada trimestre, até que seja concluída e aprovada a tese do aluno.

Poderão ser aceitos para o doutorado na COPPE até um máximo de 90 (noventa) horas-aula e respectivos conceitos obtidos em disciplinas cursadas em outras Unidades da UFRJ durante a vigência de sua matrícula na COPPE.

5.4. Manutenção da Matrícula

Para ter sua matrícula mantida na COPPE, o aluno inscrito ao Doutorado deverá satisfazer os seguintes padrões de aproveitamento:

- a) até o limite de 90 horas-aula cursadas, ter CRA igual ou superior a 1,5 ou a um valor ainda superior estipulado pela Coordenação de Programa;
- b) acima do limite de 90 horas-aula cursadas, ter CRA igual ou superior a 2,0 ou a um valor ainda superior estipulado pela Coordenação de Programa;
- c) O exame de Qualificação do doutorado que culminará com a Defesa de Projeto de Tese deverá ocorrer em, no máximo, 21 meses após a matrícula para alunos em tempo integral, e, 27 meses após a matrícula para alunos em tempo parcial;
- d) para a autorização de matrículas a partir do 4º trimestre, preencher e entregar à secretaria o *Formulário de Acompanhamento de Discente*, assim com manter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Esse formulário tem como objetivo auxiliar o PPE na elaboração do relatório anual de acompanhamento da CAPES.

NOTA IMPORTANTE:

O aluno que não se inscrever em disciplina alguma em um determinado período letivo terá sua matrícula cancelada. Isso vale, inclusive para o período de elaboração de dissertação, em que o aluno deverá se matricular em “Pesquisa de Tese”.

5.5. Prazos

Os alunos em tempo integral sem bolsa e tempo parcial terão prazo de 60 meses.

Embora o prazo para alunos em tempo integral seja o mesmo, recomenda-se fortemente que esses alunos defendam dissertação dentro dos 48 meses de prazo da bolsa de doutorado.

5.6. Exame de Qualificação

O Exame de Qualificação do PPE é composto por um:

- Seminário de Defesa de Projeto de Tese.
- O pré-requisito de avaliação de conteúdo para o Exame de Qualificação do PPE é a Prova de Pontos, ou, alternativamente, no mínimo conceito B na disciplina equivalente que contenha o conteúdo programático das linhas de pesquisa incluídas na Prova de Pontos.

5.7. Informações Gerais

No doutorado não existem disciplinas obrigatórias, porém é recomendado que os alunos façam disciplinas específicas, visando o exame de qualificação.

Os alunos selecionados com bolsa de estudos serão avisados pela secretaria acadêmica do PPE sobre os procedimentos para a concessão da mesma.

É obrigatória a todos os alunos dos cursos de doutorado da COPPE a entrega de “*Declaração de não Violação de Direitos Autorais de Terceiros*”, devidamente preenchida e assinada. Esta declaração deverá ser fornecida pela Secretaria Acadêmica do PPE.

Também é obrigatório o preenchimento e assinatura da “*Declaração de Direitos e Autoria*” e devolução à secretaria acadêmica do PPE.

Orientadores externos, se existirem, devem ser submetidos à aprovação da CPGP, dentro do processo de Homologação de Inscrição ao Doutorado, em data posterior.

6. ANEXOS

DECLARAÇÃO DE DIREITOS E AUTORIA

(a ser preenchida e assinada pelos novos alunos na época da admissão)

Eu, _____, aluno de _____ do Programa _____ da COPPE/UFRJ, declaro para os devidos fins que estou ciente de que:

a) a divulgação dos meus trabalhos individuais ou em grupo (dissertação ou tese, relatórios, projetos de pesquisa etc.) pela Universidade não necessita de autorização minha, por ser estudante de uma instituição pública e em atendimento à Portaria 13/2006 da CAPES, podendo, excepcionalmente, o Colegiado do Programa autorizar a não divulgação da tese ou dissertação pela internet, por no máximo um ano, desde que isso seja justificado e solicitado antecipadamente por escrito, conforme previsto na Portaria acima referida;

b) devo dar créditos à UFRJ e aos órgãos financiadores, se houver, em trabalhos publicados em congressos, revistas ou livros, como fruto de pesquisas realizadas na UFRJ;

c) devo respeitar os direitos autorais de terceiros na reprodução de textos, tabelas, figuras, conceitos, ideias etc., conforme as leis vigentes no país;

d) a defesa da minha dissertação ou tese será realizada em sessão pública exceto se houver necessidade de sigilo e com aprovação de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 56 da Resolução 01/06 do CEPG.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

Anexo da Resolução CPGP/COPPE Nº 01, de 02 de Março de 2010

DECLARAÇÃO DE NÃO VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE TERCEIROS

(PREENCHIDO, ASSINADO E ENTREGUE NA SEÇÃO DE REGISTRO/COPPE/UFRJ, JUNTO COM O ORIGINAL DA TESE/DISSERTAÇÃO)

Eu, _____,
(NOME COMPLETO DO ALUNO)

CPF: _____, DRE: _____,

aluno do Curso de _____, do Programa de _____
(MESTRADO / DOUTORADO)

_____, declaro para os devidos fins:

a) que a () *Tese* / () *Dissertação* com título:

“ _____

_____”, de minha autoria, não viola os direitos autorais de terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas;

b) que a () *Tese* / () *Dissertação* não se constitui em reprodução de obra alheia, ainda com direitos autorais protegidos ou já em domínio público;

c) que em havendo textos, tabelas e figuras transcritos de obras de terceiros com direitos autorais protegidos ou de domínio público tal como ideias e conceitos de terceiros, mesmo que sejam encontrados na *Internet*, os mesmos estão com os devidos créditos aos autores originais e estão incluídas apenas com o intuito de deixar o trabalho autocontido;

d) que os originais das autorizações para inclusão dos materiais do item c, emitidas pelos proprietários dos direitos autorais, se for o caso, estão em meu poder;

e) que tenho ciência dos Artigos 297 e 298 do Código Penal Brasileiro.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / 20____.

Assinatura: _____

7. LINKS IMPORTANTES

<http://www.ppe.ufrj.br> (PPE/COPPE/UFRJ)

<http://www.coppe.ufrj.br/ensino/cpgp.html> (Diretora Acadêmica - COPPE/UFRJ)

<https://intranet.ufrj.br/default2.asp> (SIGA)

<https://www.ctrlcoppe.coppe.ufrj.br/> (ctrl-COPPE)

<http://www.cnpq.br/> (CNPq)

<http://lattes.cnpq.br/> (Plataforma Lattes)

<http://www.capes.gov.br/> (CAPES)

<http://www.ufrj.br> (UFRJ)

<http://portal.mec.gov.br/index.php> (Ministério da Educação)

<http://www.faperj.br/> (FAPERJ)

Atualizado em: 31/04/2016